



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Penitenciária de Oswaldo Cruz

Data: 31/01/2020

Horário: 13:30 às 16:00.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Flavio de Almeida Pontinha (relator), Gabriele Estáble Bezerra e Patrick Lemos Cacicedo.

Coordenador de Execução Penal da DPESP: Fernando Rodolfo Mercês Moris.

Juízo de Execução responsável: DEECRIM DA 03ª RAJ - Bauru

Responsável pelo estabelecimento: Jesus Ross Martins – Diretor Técnico III

Descrição da metodologia:

Realização de entrevista nos termos do relatório de inspeção à diretora da unidade.

Posteriormente, visitamos os locais de aprisionamento, oportunidade na qual conversamos coletivamente com sentenciados e efetuamos registros fotográficos.

Durante toda a inspeção foram respeitadas as prerrogativas dos Defensores Públicos, sem qualquer embaraço à atividade.

Houve pequeno atraso no horário habitual de início da inspeção, em virtude da necessidade do relator buscar os colegas em Presidente Prudente, tendo em vista que vieram de avião de São Paulo até lá, e não conseguiram o carro da unidade local da Defensoria Pública para se deslocarem a Oswaldo Cruz.

Administração:

Conforme dados fornecidos pelo diretor geral, há um total de 147 (cento e quarenta e sete) agentes penitenciários lotados na unidade.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

No dia da inspeção, estavam em serviço 50 agentes.

Lotação do estabelecimento:

Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 844 (oitocentos e quarenta e quatro) sentenciados, sendo que, atualmente, há 1634 (mil, seiscentos e dezenove) na unidade, estando 30 em trânsito em outras unidades.

Eis os dados numéricos sobre cada um dos setores:

	Convívio	Seguro	Disciplina	Inclusão
Número de celas	64	6	6	6
Capacidade total no setor	844	6	6	12
Número total de presos no setor	1604	1	10	9

Perfil dos Sentenciados:

- **Sentenciados no regime fechado aguardado vaga no semiaberto:** 144 ainda sem ordem de remoção e 47 com ordem de remoção. Diretor afirmou que foram liberadas 105 vagas, estando a administração da unidade providenciando a remoção dos sentenciados.

- **Sentenciados aguardando vaga em estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança:** 0

- **Sentenciados Idosos:** 31

- **Sentenciados com deficiência física:** 3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Sentenciados com deficiência visual: 0
- Sentenciados Indígenas: 1
- Sentenciados estrangeiros: 0

Gerenciamento da População Prisional:

O responsável pelo estabelecimento prisional informou que não havia na unidade presos provisórios ou reincidentes.

Os sentenciados informaram maioria de primários.

O diretor esclareceu que os raios 5 e 7 são destinados a sentenciados condenados por roubo, tendo os sentenciados mencionado roubo e tráfico de entorpecentes.

O diretor apontou que a unidade somente mantém sentenciados no regime fechado. Acrescentou que está sendo providenciada ala de progressão de regime de cumprimento de pena.

Reportou a inexistência de identificação de facções criminosas na unidade. Porém, os sentenciados mencionaram o Primeiro Comando da Capital – PCC.

O diretor respondeu que os sentenciados com doenças infectocontagiosas ficavam separados dos demais durante o período de contágio, fato confirmado pelos apenados.

Outras informações prestadas pela direção do estabelecimento:

	Tempo de banho de sol	Horário da tranca
Convívio	08hs-15hs (os sentenciados informaram das 8hs-10:30hs e das 13hs- 15:30hs)	15hs – 8hs
Seguro	2hs (em revezamento)	16:30



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Disciplina	2hs em revezamento	Trancado no restante do tempo
Inclusão	Não tem (os sentenciados não ficam no setor mais de 2 dias)	Sempre trancado

Instalações:

- **Ano da construção da unidade:** 2002
- **laudo da defesa civil:** em fase final de elaboração
- **laudo da vigilância sanitária:** sim, feita poucos dias antes da inspeção.
- **laudo do corpo de bombeiros:** em fase final de elaboração. Corpo de Bombeiros exigiu a instalação de elevador, que depende de autorização e disponibilização de recursos pela Secretaria de Administração Penitenciária
- **camas para todos os sentenciados:** não.
- **colchões para todos os sentenciados:** sim. Os sentenciados informaram que não existe espaço para estender colchões no chão em número suficiente para todos.
- **farmácia** – a unidade possui farmácia, com farmacêutica responsável
- **refeitório** – não há – os sentenciados fazem as refeições nas celas.
- **ambulatório médico:** há um ambulatório na unidade, com quatro leitos. Foi aprovada reforma do ambulatório pela SAP. No dia da inspeção, não havia sentenciados internados ou em observação.
- **espaço para prática de esportes:** as quadras dos pavilhões
- **sanitários nas celas:** sim
- **fornecimento de água:** a direção da unidade afirmou que não há racionamento de água, ficando ela disponível permanentemente. Os sentenciados reportaram ausência de fornecimento durante o banho de sol.
- **água aquecida para banho:** há água aquecida somente na enfermaria



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A condição de conservação da unidade é razoável.

O setor do seguro dispõe de pequeno pátio para banho de sol.

Higiene:

A administração comunicou o regular fornecimento de itens de higiene “na medida do necessário”.

Os sentenciados informaram que os produtos de higiene são fornecidos em quantidade insuficiente, situação que é agravada pela restrição na periodicidade e peso dos “bondes” (limitados a seis quilos uma vez por mês).

A limpeza nas celas e pátios é realizada diariamente pelos sentenciados. Todavia, segundo os mesmos, os materiais fornecidos para tanto são insuficientes, na véspera dos dias de visita. O estado geral de limpeza constatado é bom.

Alimentação:

Os presos realizam as refeições na própria cela, já que a unidade não dispõe de refeitório. A direção da unidade informou que a comida é produzida na própria unidade.

São servidas três refeições diárias (desjejum, 7hs, almoço, 11hs, e jantar, 17hs). Com o jantar é servido um pão, para consumo posterior. Sentenciados mencionaram três refeições diárias, às 7hs, 11hs e 16hs.

A alimentação fornecida não passa pela orientação de nutricionista.

O controle de qualidade da alimentação oferecida é realizado mediante guarda e observação por alguns dias.

É permitido o fornecimento de alimentos por familiares, nos moldes de regulamentação da SAP.

Segundo os sentenciados, a alimentação é de baixa qualidade e insuficiente, situação é agravada pela restrição ao peso e periodicidade do “jumbo”.

Vestuário



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

É fornecido uma calça, uma camiseta, uma bermuda, roupa íntima, um chinelo e uma blusa de frio, além de travesseiro, lençol, coberta e toalha.

Para que haja reposição, é preciso que a presa faça um pedido à administração da unidade.

A família pode levar roupas para os sentenciados, conforme regulamento da SAP.

Os sentenciados entrevistados avaliaram que o vestuário fornecido não é suficiente para as variações de temperatura durante o ano. Informaram que somente é fornecida bermuda, calça e camiseta por ocasião do ingresso na unidade, não havendo reposição.

Atendimento de Saúde:

A equipe de saúde é composta por quatro enfermeiros, dois auxiliares de enfermagem, um dentista e uma farmacêutica.

O diretor da unidade mencionou ter dificuldades pontuais com a escolta de sentenciados para hospital externo, principalmente para atendimentos eletivos.

Os sentenciados relataram dificuldade em obter atendimento. Acrescentaram que a avaliação acerca da necessidade de atendimento médico externo é feita por enfermeiro.

Assistência Jurídica:

O atendimento jurídico é realizado por advogado da FUNAP no parlatório.

De acordo com o diretor, os presos são escoltados para audiências sempre que necessário.

Não há sala destinada à Defensoria Pública.

Há livro próprio para o registro de comparecimento de autoridades à unidade, no qual são registrados os comparecimentos dos membros da Defensoria Pública.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Educação

A unidade dispõe de escola e biblioteca.

São oferecidos cursos de alfabetização, ensino fundamental e médio.

Os sentenciados mencionaram, além do ensino regular, a administração de cursos profissionalizantes (PET) ministrados por apenados. Acrescentaram que a educação é destinada aos sentenciados alocados nos raios 1 a 4. Avaliaram a qualidade dos cursos como “regular”.

Esporte e Cultura

Os sentenciados informaram que a unidade não organiza atividades culturais ou esportivas.

Assistência Social

A unidade possui assistentes social

Alguns sentenciados conformaram o atendimento por Assistente Social. Todavia, classificaram o serviço como “ruim”, esclarecendo que não obtiveram o que desejavam.

Trabalho

Os sentenciados informaram não ser disponibilizado trabalho para todos. Porém, relataram que recebem a remuneração corretamente, apesar do pequeno valor. Informaram irregularidades pontuais na remição pelo serviço prestado.

A direção da unidade informou o oferecimento de 173 vagas de trabalho.

Disciplina/Ocorrências:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

De acordo com a diretoria da unidade, os presos possuem assistência jurídica de advogado de defesa ou advogado da FUNAP nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar. Os sentenciados negaram a assistência integral.

Segundo o diretor da unidade, não houve rebeliões nos últimos dezoito anos nem suicídio nos últimos dois anos. Os sentenciados confirmaram as informações.

Os sentenciados reportaram a ocorrência de três falecimentos nos últimos dois anos, apontando negligência médica.

Os sentenciados relataram ocorrência de agressões físicas e maus tratos cometidos contra internos por agentes penitenciários. Todavia, não identificaram os agentes. Comunicaram ainda incursão do GIR em 2017

Os sentenciados informaram a ocorrência de punições coletivas, consistentes em suspensão de banho de sol e correspondência.

Comunicaram também a necessidade de cortar o cabelo e raspar barba e bigode, conforme determinado pela direção da unidade, mencionando a existência de punições, não caracterizando a infração, todavia, falta disciplinar de natureza grave.

Visitas:

Segundo a administração da unidade, as visitas são realizadas semanalmente, aos domingos, das 08hs às 16hs. Duas vezes por mês são autorizadas visitas também aos sábados.

Os sentenciados informaram visitas semanais das 8hs às 15:50hs.

Segundo o diretor os visitantes são submetidos scanner corporal e detector de metais.

Os sentenciados mencionaram submissão dos visitantes ao scanner corporal e, eventualmente, revistas manuais.

A diretoria informou acerca da possibilidade de instauração de procedimento administrativo para suspensão de visitas.

Providências adotadas ou a serem adotadas:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

01. Envio de cópia do relatório para o Defensor Público Coordenador de Execução Criminal local para tomar ciência e, eventualmente, adotar as providências que entender cabíveis.
02. Atuação junto à SAP com vistas à solução das irregularidades apontadas, especialmente no que tange à superlotação, insuficiência na quantidade e deficiência no controle de qualidade da alimentação, bem como na ausência de orientação por nutricionista. Destaca-se, ainda a ausência de médico na unidade e eventuais faltas de escoltas para atendimento médico eletivo fora da unidade.

Marília, 31 de janeiro de 2020.

Flavio de Almeida Pontinha

Defensor Público do Estado de São Paulo

Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 1 – FOTOS

Horta





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Escola





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sala de Aula





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Biblioteca





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pavilhão de Trabalho





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Padaria





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Acesso à cozinha





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

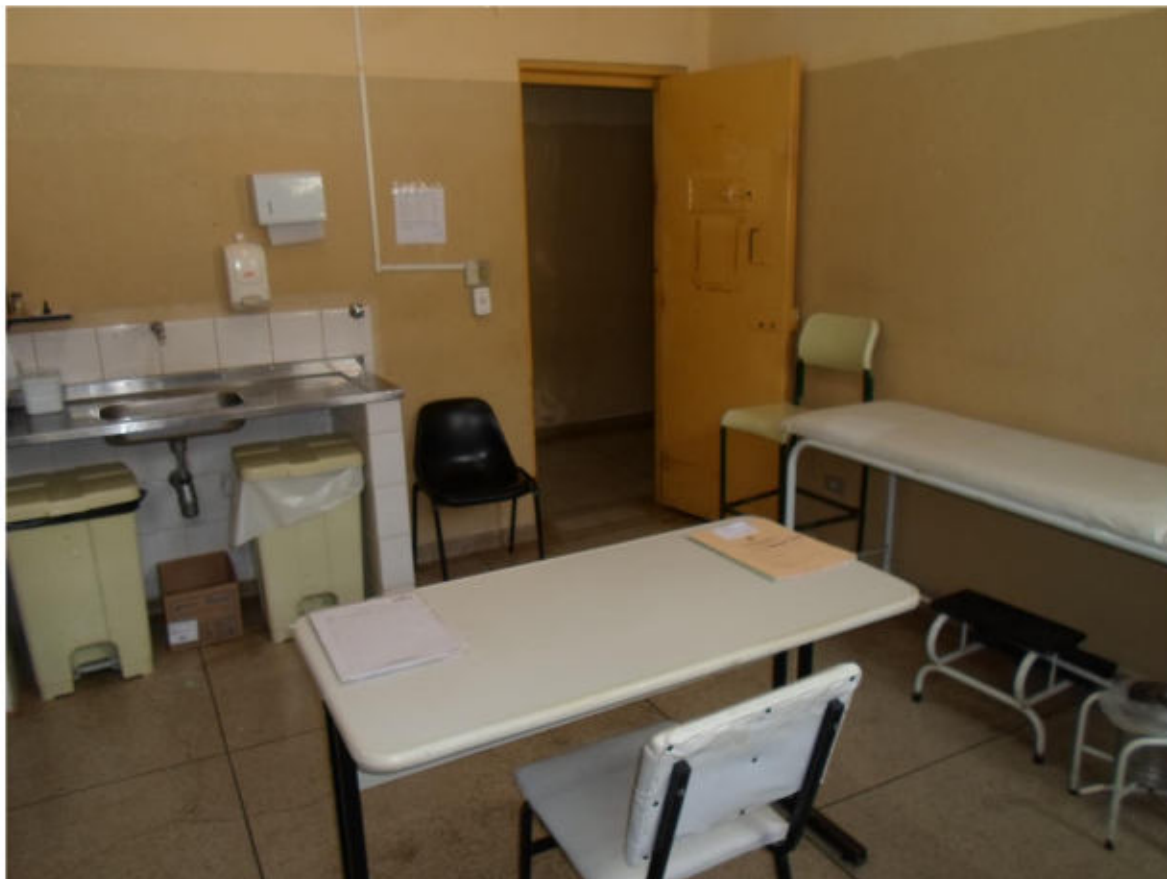
Consultório Odontológico





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ambulatório Médico





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cela do setor disciplinar





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cela do setor de “seguro”





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pátio do setor de “seguro”





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cela do setor de convívio





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Detalhe do colchão fornecido aos sentenciados





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pátio do setor de convívio





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Banheiro do pátio do setor de convívio





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Alimentação





Tab. 10. de Base 4

1. Kala 200 ml
2. Kala 200 ml
3. Kala 200 ml
4. Kala 200 ml
5. Kala 200 ml
6. Kala 200 ml
7. Kala 200 ml
8. Kala 200 ml
9. Kala 200 ml
10. Kala 200 ml
11. Kala 200 ml
12. Kala 200 ml
13. Kala 200 ml
14. Kala 200 ml
15. Kala 200 ml
16. Kala 200 ml
17. Kala 200 ml
18. Kala 200 ml
19. Kala 200 ml
20. Kala 200 ml
21. Kala 200 ml
22. Kala 200 ml
23. Kala 200 ml
24. Kala 200 ml
25. Kala 200 ml
26. Kala 200 ml
27. Kala 200 ml
28. Kala 200 ml
29. Kala 200 ml
30. Kala 200 ml
31. Kala 200 ml
32. Kala 200 ml
33. Kala 200 ml
34. Kala 200 ml
35. Kala 200 ml
36. Kala 200 ml
37. Kala 200 ml
38. Kala 200 ml
39. Kala 200 ml
40. Kala 200 ml
41. Kala 200 ml
42. Kala 200 ml
43. Kala 200 ml
44. Kala 200 ml
45. Kala 200 ml
46. Kala 200 ml
47. Kala 200 ml
48. Kala 200 ml
49. Kala 200 ml
50. Kala 200 ml
51. Kala 200 ml
52. Kala 200 ml
53. Kala 200 ml
54. Kala 200 ml
55. Kala 200 ml
56. Kala 200 ml
57. Kala 200 ml
58. Kala 200 ml
59. Kala 200 ml
60. Kala 200 ml
61. Kala 200 ml
62. Kala 200 ml
63. Kala 200 ml
64. Kala 200 ml
65. Kala 200 ml
66. Kala 200 ml
67. Kala 200 ml
68. Kala 200 ml
69. Kala 200 ml
70. Kala 200 ml
71. Kala 200 ml
72. Kala 200 ml
73. Kala 200 ml
74. Kala 200 ml
75. Kala 200 ml
76. Kala 200 ml
77. Kala 200 ml
78. Kala 200 ml
79. Kala 200 ml
80. Kala 200 ml
81. Kala 200 ml
82. Kala 200 ml
83. Kala 200 ml
84. Kala 200 ml
85. Kala 200 ml
86. Kala 200 ml
87. Kala 200 ml
88. Kala 200 ml
89. Kala 200 ml
90. Kala 200 ml
91. Kala 200 ml
92. Kala 200 ml
93. Kala 200 ml
94. Kala 200 ml
95. Kala 200 ml
96. Kala 200 ml
97. Kala 200 ml
98. Kala 200 ml
99. Kala 200 ml
100. Kala 200 ml



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Kits fornecidos aos sentenciados por ocasião da inclusão na unidade





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Material de higiene fornecido aos sentenciados

